

# REPUBLICA

ANNO II

ASSIGNATURA  
Trimestre . . . . . 36000  
Semestre ( pelo correio ) 70000

Número do dia 40 réis

ESTADO DE SANTA CATARINA

ESTERRO - QUARTA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 1891

TYPOGRAPHIA  
Rua João Pinto n. 24 A

Gerente — Geraldo Braga

II. 4

## MENSAGEM

DO CORONEL GUSTAVO RICHARD, GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, NA ABERTURA DO CONGRESSO CONSTITUINTE, A 28 DE ABRIL DE 1891.

Srs. membros do Congresso Constituinte do Estado de Santa Catarina.

Tenho a mais viva satisfação em falar-vos pelo honroso papel que fostes chamados a desempenhar, qual o da fundação constitucional do nosso Estado no seio da República Federativa Brasileira, — papel sem igual por mais extensa que possa tornar-se a série das gerações, que hão de suceder-nos e, conseguintemente, por mais longa que possa ser a nossa existência política.

E' que não lançaremos duas vezes a este solo a semente das ideias republicanas; é que, unificada a América na forma de governo dos seus Estados, jamais consentiria em ataques à sua integralização democrática.

Recibida por ella com as explorações do mais justo entusiasmo a notícia do grande acontecimento de 15 de Novembro de 1889, sem precedentes no mundo, vimos como procurou relevar a nossa obra de civilização e de progresso político, emprestando-nos força, que não foi improdutiva na campanha contra a insidiosa das que mal podiam compreender, e menos aceitar, a realidade da gigantesca revolução, que assombrou as nações cultas.

Muito pouco conhecidos e, por isso mesmo, pessimamente apreciados, não passavamos até aquella data, para os Estados fóra do nosso continente, de um povo atrasado, sem artes, sem indústrias, sem causa nenhuma.

Nossa história, que nada tem que nos desdore, mas cujas páginas seriam motivo de orgulho para um povo de sentimentos elevados, nunca fôr objecto de estudo entre elles; nossa língua não a conheciam: como compreender em tais condições o movimento libertador em uma nação, em que a extinção da escravatura acabava de ser levada à conta única do espírito adiantado do soberano, estimulado por associações filantrópicas da Europa?

Comprehendia-nos, porém, a América que, ao nosso lado, sentia as pulsões de nossos corações de patriotas; que regozijava-se com as nossas alegrias intimas, como a 13 de Maio de 1888, e enchia-se de pesar quando nos feria a desgraça, como em 1789, 1790 e 1847.

Sepo, poisa, minha primeira manifestação de reconhecimento para com ella, em brancos entusiasticos, que hymnos de louvor serviram para

fazer ver aos povos de além-mar, aturdidos com o glorioso acontecimento, que o que não podiam compreender e atribuiam à rebeldia de facil correctivo, ia a Historia inscrever sob a data de 15 de Novembro de 1889 com a positividade de um facto consummado.

Sabeis, senhores, como fechámos o parenthesis de cem anos à nossa história política, ligando 1889 a 1789.

As perseguições de que estávam sendo victimas, ultimamente com mais frequencia, militares de terra e mar, levaram as respectivas classes, animadas pelo efeito da propaganda republicana e auxiliadas por bons patriotas, a intentarem uma acção decisiva: o resultado foi definitivo; a monarquia, muito desprestigiada e sem alicerces sólidos, tombou de vez e o Brasil, de norte a sul, proclamou solemnemente a sua redenção política.

Entre nós desde o dia 15 de novembro a república existiu de facto; foi, porém, somente a 17 que o governo republicano se instituiu sob a forma de um triumvirato.

ACEITA a república em todo o paiz, convinha aos interesses e crédito dela estabelecer, durante o período revolucionário, completa unidade de vistos e de acção; o que se apressou em fazer o Governo Provisorio, collocando os Estados sob a direcção de homens que, identificados com as suas ideias, concentraram, ao mesmo tempo em si todos os poderes até então disseminados pelos antigos órgãos da proscripta forma de governo.

O que fizeram esses delegados, dos quais sou o terceiro e ultimo, ideo fizel-o, commissionados como fostes para, de par com o lançamento do nosso edifício político, entrardes no exame de seus actos.

Em relatórios que, em ocasião proponta, ser-vos-hão apresentados, telos-heis convenientemente grupados e expostos com clareza e verdade

Assim, não tratei d'elles aqui, mas nem por isso deixarei de fazê-los ligeiramente o esboço de nossas condições actuaes, por se me affigurar necessário.

Por modo assim restrito achavam-se detalhados no passado regimen vários ramos do serviço publico; a força policial, por exemplo, ninguém a diria suficiente para as necessidades do Estado; por outro lado, de muitos pontos d'este a população erguia-se a pedir para seus filhos, os futuros cidadãos, o pão do espírito, como denominou Quintiliano à instrução, de que careciam para, mais tarde, desenvolverem-se no cumprimento de seus deveres, de modo digno para si e honroso para a patria.

Augmentou-se, pois, a primeira ainda que modestamente e, quanto à

segunda, não me parecendo conveniente o emprenhimento de reformas na vossa ausencia e, principalmente, quando os Poderes Federaes não se tinham ainda manifestado sobre o assumpto, traçando as raías dentro das quais podiam e deviam os Estados mover-se: fui, attendendo ao princípio de soberania que reside no povo, exigindo que indicasse este o pessoal que lhe merecia confiança para a delicada missão da educação e instrução de seus filhos; o que feito, ia creando as cadeiras e promovendo-as como os recursos do Tesouro o permitiam.

Tenho prazer em declarar-vos que, no periodo decorrido de 15 de Novembro de 1889 até hoje, nossa divida fundada não aumentou senão de pequenas quantias indispensaveis à satisfação de compromissos contrabidados no regimen anterior; mas isto de modo nemha affecta as nossas condições financeiras, como provam as propostas feitas para empréstimos, que o Governo do Estado julgou prudente não aceitar.

Entretanto, a viagem pública recebeu o poderoso incremento de duas vidas muito regulares, uma oriunda da Lei Geral n. 3396 de 24 de Fevereiro de 1889 outra, a mais importante, prevendo directamente do Governo Provisorio, a quem julgo dever a segunda prova pública do meu reconhecimento e gratidão.

Effectivamente fôr necessário ter o espírito assaz obsecado pela paixão, para não reconhecer os maiores actos de justiça que comosco praticou o Governo Provisorio, o qual, conhecedor dos enormes recursos naturaes de que dispomos, comprehendeu e compreendeu bem que, sem o impulso da sua iniciativa ou da particular, proficia e eficazmente animado por elle, ficariam por muito tempo ainda desaproveitados com prejuizo para a União, que não representa outra cousa senão a collectividade de interesses de todos os Estados; e, como não ignorais, temos entre nós oito comissões especiais a revolverem o mar, os lagos, os rios, as florestas e o proprio solo, com o fim de utilizar-lhes os elementos, de que dispõem, a bem do desenvolvimento rapido de nossa rica região.

Necessidades reconhecidas ha muito, aspirações de todos os tempos, a cujo atendimento prendiam os nossos maiores, como *conditio sine qua non*, a grandeza de nossa terra, projectos cuja utilidade era sempre e sempre preciso demonstrar até os ultimos dias do regimen extinto, como si se tratasse de colonia longínquamente distanciada da metrópole, recebendo, com o feliz advento da República, a sua sagrada e todas ellas, todas, caiminhão hoje para uma realização

também a população não desconheceu o beneficio, mostrando-se atraçada ou revelando-se aquem dos grandes committimentos que marcaram no Estado uma nova era, e todos vós vistes o entusiasmo com que celebrou a promulgação da Constituição Federal e a eleição dos seus primeiros magistrados, mantendo-se à altura de povo civilizado e digno, ao mesmo tempo que observava a mais rigorosa solidariedade com o seu procedimento de 15 de setembro do anno passado; o que tudo afirmou uma vez ainda a 8 de março ultimo, elegendo vos ao Congresso Representativo, ora em funções constituintes, nos comícios os mais livres a que o Estado tenha jamais assistido.

Aliás, outra cousa não era desesperar de um populaçao sensata, à vista da tolerancia e da cordura usadas sempre no governo republicano, bastando dizer que jamais tiveram execução entre nós as leis de exceção, que a prudencia soube inspirar à embodiria e provisão do Governo Provisorio.

Basta-me tratar do assumpto, que nos reuniu hoje todos.

Acabai de instalar o Congresso Constituinte do Estado.

Cumpre-me declarar-vos que, no intuito de auxiliar-vos, servindo ao mesmo tempo o pensamento do Governo, que desejava entraçarem quanto antes os Estados na posse de si mesmos, promulguei em 23 de Janeiro ultimo a constituição para o Estado, depois do mais amplo debate sobre o projecto que, por pessoa illustrada e competente, fizera confeccionar um dos meus antecessores e de ouvidos os Conselhos de Intendencias Municipicias.

Não devo presumir que o trabalho que vos será presente com outros idênticos, publicados por varios cidadãos, seja isento de sessões; mas tenho a certeza de que o vosso patriotismo e ilustração saberão suprir-lhe as lacunas e evitar-lhe as demissas, factos os olhos nas publicas liberdades, para que, firmada a República em solidas bases, possamos todos meter homens à obra grandiosa do futuro de nossa Patria, a Patria dos nossos filhos.

Saudo-vos.

Gustavo Richard  
Governador.

Mandou-se pagar ao cidadão Antonio Venâncio da Costa 400\$, de objectos fornecidos para o expediente da secretaria do governador do Estado.

Foi deferido o requerimento em que o guarda policial Mauricio Antonio Ferreira de Mello pediu baixa do serviço.

## O CONGRESSO

Realisou-se hontem a solne installação dos trabalhos do Congresso Representativo daqui, ora em funções constituintes.

Compareceram todos os representantes actualmente capital.

O sr. governador coronel egard leu uma mensagem tanto na forma como no fôr se revela um trabalho de merecimento, em que se synthetisados todos os méritos, toda a vida do Ex. de 17 de novembro de 1891.

Uma guarda de honra da comandada pelo ex. sr. Francisco de Souza Coimbra, pôs a fôrte de vinte para as devidas comemorações da primeira autoridade do Brasil.

Avaliado fui o numero de daddos que compareceram, tendo-se representado da justiça e da armeda, magistrados, comerciantes, artistas e cionários publicos.

Cadeiras para os convidados e lugares nas galerias, tudo pleno.

Lavrada a sauda, com a salva das comissões, taça de champage aos presentantes e convidados sentes.

O sr. governador telegraphicamente nos manda, a instalação do Congresso, recebendo felicitações esse grato motivo.

Estiveram embandeirados dos os edifícios, tiluminando

A musica do 25 tocou no dim da praça • 15 de novembro das 5 1/2 ás 7 1/2 da tard

## S. JOÃO BAPTISTA

Foram nomeados para esta freguesia:

Subdelegado, o cidadão Jeronymo de Souza e Silveira;

1.º suplente, o cidadão Patrício Teixeira Braga;

2.º suplente, o cidadão Chrispin José Martins;

3.º suplente, o cidadão João Pedro Steil.

## CONGRESSO DO ESTADO

## SESSÃO INAUGURAL

28 DE ABRIL DE 1891

Presidencia do sr. F. Tolentino

A' 12 1/2 horas, acham-presentes os srs. representantes Francisco Tolentino, Arthur de Mello, Mauro Lobo, Emilio Blum, Júlio Renaux, Araujo, Sá, Paulino Schinvalz, Júlio Livramento, Henrique Boiteux, Pedro Ferreira, Paula Ramos, Joaquim S. Thiago, Luiz Gualberto, Bonifácio da Cunha, José Martins, Costa Carneiro e Polydoro S. Thiago.

Sr. PRESIDENTE declara aberta a sessão.

Sr. 2.º SECRETARIO procura a leitura da acta da sessão anterior, que é sem desaprovação.

Sr. PRESIDENTE diz, devendo comparecer o cidadão governador para a mensagem de abertura dos trabalhos do Congresso, nomeia para a comissão que deve recebê-lo, os era, representantes E. J. H. Boiteux, P. Ferreira, L. Gualberto e B. Cunha, e declara suspensa a sessão.

A' 1 1/2 hora, comparece o cidadão governador, que é recebido com as formalidades do estilo e tratamento à direita do presidente.

O Sr. PRESIDENTE:—Estabeleci o Congresso Representativo do Estado de Santa Catharina. O cidadão governador lhe manda mensagem, que publica-se em outro lugar.

Depois do que, retira-se em as mesmas formalidades com que fôra recebido.

O Sr. PRESIDENTE:—Nanmás havendo a tratar levanto a sessão e dou a sessão de amanhã a quinto.

*Ordem do dia*  
Eleição da mesa;  
Leitura da Constituição  
cristada;  
Nomeação da comissão  
a interpor parecer.

## LAGUNA

A 21 do corrente abriu-se a 1.ª sessão ordinária, juri d'esse termo, tendo lo submettido a julgamento o réo Theodoro Flórides, incuso no art. 304, 1.º do código criminal.

Foi julgada peremptória e encerrada a sessão, não havendo mais prazo.

## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

RESUMO DO RELATÓRIO DO DR. CAMPOS SALLES

(Continuação)

## Sistema Penitenciário

O código Penal da Republica lançou as bases do sistema penitenciário que ao governo pareceu mais conveniente adoptar. É o sistema de Philadelphia combinado com o de Auburn, e modificado pelo método irlandês, numa palavra, o de Crofton.

A diversidade dos crimes e das condições dos delinqüentes determinaram a variedade das penas: a multa; a suspensão e perda do emprego; a interdição; a prisão disciplinar; o trabalho obrigatório em estabelecimentos agrícolas; a reclusão em fortaleza.

Mas a base do sistema é a prisão celular, aplicada à generalidade dos crimes.

Essa pena consiste no isolamento celular contrabalhado obrigatório. Mas a lei não prescreve que esse isolamento seja absoluto, como no rigoroso regimen de Philadelphia; nem é contínuo durante todo o comprimento da pena, qual o adoptaram a Belgica e Holland; em caso nenhum poderá exceder de dois anos, isto é, um anno menos do que o máximo fixado pela Inglaterra, Irlanda, Alemanha e Austria. Limita-se o isolamento contínuo à quinta parte da duração da pena não excedente de um anno, à quarta parte do excedente, nunca prolongando-se, porém, além do maximo estabelecido: constitui, pois, o período da execução da sentença, que assim obriga o criminoso a meditar na culpa e a conhecer o rigor da lei contra a rebeldia dos seus infractores.

No segundo período deve observar-se o regimen de Auburn: segregação nocturna, trabalho em comum, e em silêncio durante o dia. É o de nossas actuais penitenciárias, e o mais geralmente seguido nos Estados Unidos e na Europa, onde alias precede-o na maior parte dos países o regimen mais rigoroso durante algum tempo; a Belgica e a Holland só o adoptaram para as penas perpetuas. Em algumas penitenciárias da França há o trabalho celular e em comum, podendo a administração submeter o condenado a um ou outro, conforme as conveniências. Está previsto no código que o trabalho deve ser adaptado às habilitações dos condenados e às suas precedentes ocupações. Para estimular a regeneração, elle permite que seja transferido para uma penitenciária agrícola o condenado à prisão celular por tempo excedente a seis annos, que houver cumprido metade da pena, mostrando bom comportamento; e, si neste perseverar, ainda poderá o governo conceder-lhe um livramento condicional dentro dos dous últimos annos da execução da sentença, designando o lugar em que, durante esse período, deve residir o réo sob a vigilância da polícia. Si não perseverar no bom proceder, antes ou depois da concessão e enquanto durar a pena, voltará o condenado à prisão celular para completá-la, descontando todo o tempo que houver gosado do livramento condicional. É o método irlandês.

(Continua)

Foi contractado com os cidadãos Raphael Gouvêa de Noronha e Joaquim Manoel Bernardo de Fornecimento de sustento aos quarentenários na fortaleza de S. Cruz.

## ALFANDEGA DA CAPITAL

Durante o ultimo trimestre do anno passado, foram despachadas nesta alfandega mercadorias importadas de paizes estrangeiros, no valor oficial de 264.088\$475 assim distribuído:

Inglaterra . . . . .	99.882\$326
Allemanha . . . . .	95.449\$910
Estado Oriental . . . . .	30.275\$479
França . . . . .	18.719\$366
Belgica . . . . .	4.181\$965
Portugal . . . . .	2.813\$501
Est. Unidos . . . . .	1.845\$761
Diversos paizes . . . . .	10.920\$167

No valor da Inglaterra está incluído o do carvão mineral d'ali importado, que attingiu a elevada cifra de 35.860\$000.

Entre as mercadorias importadas da Allemanha avultam os tecidos de lã e de algodão, que importam em 26.398\$088.

Todas as mercadorias importadas pagaram direitos no valor de 96.240\$328, inclusive o expediente de 5%.

## IMMIGRANTES

Acaba de chegar cerca de 200 imigrantes polacos, que, convividas a estabelecer o nuclo colonial em que se estabeleçam, não estão resolvidos a sair daqui senão para a capital federal.

Hontem esteve na hospedaria de imigrantes o dr. Paula Ramos, díngio delegado das terras, que providenciou conforme o caso.

Tesouraria da Fazenda  
Requerimentos despachados

DIA 24 DE ABRIL

Chrispim José de Freitas.— Informe a contadaria.

Raulino Horn & Oliveira.— Informe a contadaria.

Pedro Celestino Felicio de Araujo.— Informe a contadaria.

Padre Manoel João Luiz da Silva.— Informe a contadaria.

João Miguel da Costa.— Informe a contadaria.

Egydio Cândido da Silva Gagão (2.º despacho).— Haja vista o sr. dr. procurador fiscal.

Lê-se na Gazzeta:

O Sr. ministro da fazenda no, intuito de favorecer o comércio ainda prejudicado com a baixa do cambio e colações mantidas pelos bancos e cambistas, resolveu entender-se com o presidente do Banco da Republica, afim de estabelecer uma taxa equitativa para a venda das 200.000 libras esterlinas fornecidas pelo Tesouro Nacional áquelle banco.

As libras, com taxa fixa, só serão vendidas aos negociantes que apresentarem authenticados pela alfandega os despachos de direitos a pagar.

Com este alívio pretende o sr. ministro da fazenda impedir especulações e desvio das libras, que são destinadas ao pagamento em ouro dos direitos da alfandega.

## RESOLUÇÃO N. 69

(Continuação)

## Renda do cemiterio

§ 76. Venda de terreno no cemiterio para jazigo perpetuo, à razão de 23 por 0,22 quadrados.

§ 77. Pela abertura e encerramento de sepulturas:

a) Para adultos . . . . .	33000
b) Para menores . . . . .	23000

Si o interessado ou encarregado do enterro proferir mandar abrir a sepultura, só pagará 600 réis de exportula pelo risco.

## Taxas de exportação

§ 78. Aguardente	pipa	23000
a) Tabaco	duzia	13000
b) Vigas		23000
c) Assucar sobre o valor da pauta	semanal	1 %
d) Feijão preto ou de cōres,	idem	
e) Arroz	idem	
f) Toucinho	idem	
g) Banha	idem	
h) Farinha de mandioca, milho, gomma, amendoim e fava		1 1/2 %
i) Quacsquer outro generos		1 %
j) Carne	15 kil.	3200
k) Couro	um	3200

## CAPITULO II

## Despesa

Artigo 2.º É o conselho de intendencia autorizado a despesdar no exercício desta resolução, a quantia a que montarem suas rendas, a saber:

§ 1.º Gratificações aos empregados:

a) Ao secretario	.	3400000
b) Ao selador municipal	.	600000
c) Ao fiscal	.	180000
d) Ao portero	.	202000
e) Ao procurador 10 %, até	.	1.000.000

§ 2.º Expediente de jury, alistamentos militares e eleitorais

§ 3.º Expediente de conselho	.	350000
§ 4.º Publicação e impressão do código de posturas	.	200000

§ 5.º Custas judiciais	.	150000
§ 6.º Sustento aos presos pobres	.	500000

§ 7.º Enterramento de cadáveres de indigentes

§ 8.º Alugual da casa para o mercado	.	620000
§ 9.º Eventuais	.	400000

§ 10 Compra de 400 lampões e postos para a iluminação pública

§ 11 Custerio da iluminação pública	.	700000
§ 12 Factura de um galpão que sirva provisoriamente para mercado	.	900000

13 Obras públicas	.	4.000.000
		13.100.000

Artigo 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Palacio do governo de Estado de Santa Catharina, 15 de Abril de 1891.— Gustavo Richard.

## IMPRENSA FLUMINENSE

Encontramos nas folhas do Rio: «Está ali em via de organização, uma companhia com o capital de 400.000\$, dividido em com quinhões de 4.000\$, para a publicação de uma folha diária com o título de Correio da America.

A similaridade do Correio da Europa, de Lisboa, o novo organo de publicidade dará uma edição quinzenal, ilustrada, destinada ao estrangeiro onde fará conhecidas as notabilidades brasileiras, como os nossos principais monumentos e factos mais importantes.

Caixa económica  
Movimento de hontem

Entrada . . . . .	508000
Retirada . . . . .	294000

Saldo dos depósitos na presente data . . . . . 214000

Os fundos brasileiros em Londres, subiram a 70.

**PELOS JORNAES**

Há muito que precisamos dar uns conselhos à TRIBUNA, mas o acanhamento apodera-se de nós outros, rapazes ainda implumos, sempre que nos acode à mente essa ideia de aconselharmos a quem tem já muitas cans, e, por consequência, juízo a faltar. Porém, essa ideia do conselho não se despeja, nem pelo dia, da nossa ideia, trazendo-nos de canto chorado, mormente quando, com a luz do dia nem a luz da TRIBUNA espalhar lux pola escurdão dos espíritos, e ahí é que a ideia nos tortura o alto da bola, ás vezes quasi nos obriga a dizer : Ora bolas para a TRIBUNA, que, se em uma dessas colunas defende o regime republicano, encontra-se em seguida em outra coluna casos que o Camillo Flamarion publicou relativamente ao ex-imperador.

E' verdade que D. Pedro não usava espada.

O conselho...

Logo que a velha collega não toma gosto — lá vai:

A TRIBUNA que se cubra.

Diz a GAZETA DO SUL, de domingo ultimo, que o sr. visconde de Ouro Preto partiu proximamente para a Itália em viagem de recreio, regressando depois a Paris.

Como se conta a historia!...

Ha poucos dias, essa mesma GAZETA dizia que o visconde de Ouro Preto estava pobre, e aíde, que acreditava, em tudo quanto diz a collega julgavamos que realmente o homem estava na penúria, a ponto de não poder recriar-som viagens dispendiosas... Pobre!... poore assim só os filhos, que sem ocupação alguma que se salte, vivem a larga.

Quem cubras não tem.....

Quid.

**Movimento militar****25.<sup>o</sup> BATALHÃO**

E' hoje superior do dia o capitão Luiz Ignacio Domingues.

Faz hoje a ronda de visita o alferes Brasílio Alves do Nascimento.

Está hoje de estado-maior o alferes João Baptista Cearense.

Baixaram ao hospital o 2<sup>o</sup> cadete Octoniel Carlos Corrêa Reinhardt e soldados José Galdino do Espírito Santo e Manoel José Nunes.

Teve alta do mesmo, por curado, o 2<sup>o</sup> cadete 2<sup>o</sup> sargento Justino Gomes.

Por ter tomado assento no Congresso do Estado o capitão Arthur Cavalcanti do Livramento, assumiu o comando da 3<sup>ª</sup> companhia o tenente Arthur Adacto Pereira de Melo, que commandava a 4<sup>ª</sup>, assumindo o comando desta o alferes Camillo Euzebio de Carpes.

For nomeado agente do 25<sup>o</sup>, no seu entrante, o alferes João Machado.

**Estados Unidos da America**

Um grupo de 500 homens, intitulando-se « mulhos cristãos », acaba de dirigir à Academia das Bellas-Artes de Philadelphia um protesto, veemente de indignação, contra a presença de diversos estudos do nô na recente exposição da academia. Essas « cristãs » entendem que as telas incriminadas constituem um hediondo ultraje à moral e pedem que sejam reduzidas ás chamas.

Os artistas, cujos trabalhos estão assim ameaçados, pedem por seu lado que as 500 cristãs sejam enfocadas por « ultraje á artes », e mais provavelmente porque não haverá entre elas uma só com aqueles lincamentos harmonicos indispensaveis nos modelos...

**GOVERNO DO ESTADO****EXPEDIENTE DO DIA 14****Resolução n.º 162**

O governador do Estado resolve remover do termo de Lagos para o de Joinville o juiz municipal e o orfão, bacharel José Vítorio Lopes de Oliveira.

**Resolução n.º 163**

O governador do Estado resolve nomear o professor subencionado da escola do sexo masculino da vila de São Joaquim da Costa da Serra, Gustavo Tullio dos Santos, para reger efectivamente a mesma escola.

— Ao inspector da Theocracia:

Mandando pagar 142\$700 de alimentação e dietas fornecidas á enfermaria de imigrantes na Rita Maris;

Mandando pagar 25\$, de donativos em branco comprados para o hospital militar.

— Ao do Tesouro:

Declarando que a intendência de Campos Novos estableceu o ensino obrigatório;

Autorizando o chefe da cidadania Adolpho Gustavo da Silveira para servir de colaborador, mediante a gratificação de 30\$ mensais;

Approvando a minuta do contrato a celebrar-se com Eduardo José de Moraes, concessionário da construção do canal de junção da Laguna a Porto Alegre.

— Ao capitão do Porto:

Dando solução ao officio de hoje, n.º 32.

— Ao Bibliothecario Público:

Envialdo os decretos n.ºs 451 B e 955 A. — Identico ao director do J.ycce e aos juizes de direito.

— Ao chefe do serviço sanitário militar:

Mandando providenciar sobre a inspecção do 2<sup>o</sup> pharolero da Ponte dos Naufragados e do 3<sup>o</sup> de Anható mirim.

— Ao juiz comissário de Campos Novos:

Approvando a nomeação de Gil Corrêa Viana e Armando

Lopes de Hora para a agremiação e escritório da sua jurisdição.

— Ao subdelegado de polícia presidente da comissão constituinte de Santo Amaro:

Di posse do visto officio de 13 de Janeiro ultimo, em que me comunicaram a conclusão dos trabalhos do recenseamento d'essa freguesia, é me grato louvar vos e aos demais membros da comissão de quo feste este parte, pela regularidade com que foi feito o mesmo serviço do recenseamento, de que deve ser científico.

Procedimento identico de vei observar com o cidadão reverendo vigário padre Arcanjo Guarini, e quem igualmente me é grato louvar pelo valioso concurso prestado com relação ao assumpto, já fazendo ver da tribuna os fundos do recenseamento, já aconselhando os seus parochianos a ministrarem todas as informações exigidas com verdade e integridade, já, finalmente, encorajando elle proprio muitos mapas de pessoas pobres e analfabetas, como tudo se vê do voso citado officio, que ficas assim respondido.

Do secretario

— Ao oficial maior da secretaria do Congresso:

Autorizando-o a fazer aquisição de 5 metros de pano e de igual quantidade de franzia para a meia da sala das sessões.

**REQUISITOS DESPACHADOS****Dia 14 de Abril**

Carlos Hinstow (2<sup>o</sup> despacho).

— Passe o título, em vista das informações.

Cordinal Cândida Dutra (2<sup>o</sup> despacho). — Informe o Tesoureiro.

Francisco Lopes da Silva (2<sup>o</sup> despacho) — Informe o Tesoureiro.

Gerhard Schoppeny (2<sup>o</sup> despacho) — Informe o Tesoureiro.

Gustavo Tullio dos Santos, professor subvenzionado da vila de São Joaquim da Costa da Serra, pede ser nomeado professor efectivo da mesma vila.

— Como requer.

Joaquim Síplicio de Souza Buriti, (2<sup>o</sup> despacho) — A vista da informação, não ha que descrever.

Lucas José Dias (2<sup>o</sup> despacho). — Apresente o título provisório.

Autos de medição de terras de Bento José da Souza e sua mulher D. Rosa Ferreira de Almeida Maciel e D. Maria Luiza de Almeida Maciel.

Vista ao Dr. fiscal das terras públicas.

**Repartição da polícia**

Secretaria da polícia, em 27 de Abril de 1891. — Cidadão coronel Gustavo Richard, governador do Estado.

Levo ao vosso conhecimento que, das participações diárias recebidas n'este chefe, consta que, no dia 25, foram postos em liberdade, do xadrez policial, Ma-

nol Francisco da França, João Cláudio e o inglez Samuel

Bultz, sendo recolhido a casa, por ordem do cidadão subdelegado do 1<sup>o</sup> distrito, o indivíduo de nome Rocha, e que no dia 26, por ordem do cidadão delegado, foi recolhido áquele xadrez. Euterio J. da S. Silva; por ordem do cidadão subdelegado, David Buel e Jeronymo Coracinho, sendo aquele na mesma data posto em liberdade, e por ordem do cidadão subdelegado do 2<sup>o</sup> distrito, Domingos Valle.

Saúde e fraternidade. — O chefe da polícia, Pedro dos Reys Gordilho.

**EDITAIS**

Em virtude da circular da inspectoria geral de saúde do exercito, de 4 de Abril do corrente anno e pelo artigo 3.<sup>o</sup> das instruções aprovadas na ordem do dia n.º 130, de 10 de Novembro de 1890, da repartição do ajudante geral, faço publico, para os devidos effitos, o edital do theor seguinte.

REPARTIÇÃO SANITARIA DO EXERCITO

De ordem do sr. inspector geral do serviço sanitário do exercito, faço publico que, de quatro a vinte quatro de Agosto proximo futuro, echa-se aberta neste secretaria, a inscrição dos candidatos ao concurso para preenchimento de quatro vagas de capitães médicos de 4.<sup>o</sup> classe. O pretendente deverá provar, com documentos legalizados, que é cidadão brasileiro, no pleno gozo dos direitos civis e políticos, formado em medicina por uma das facultades da Republica, menor de 35 annos, e que possui aptidão, robustez e saúde necessárias para o serviço militar de paz ou de guerra, podendo esses documentos ser apresentados até a véspera do primeiro sorteio de concurso. Capital Federal 20 de Abril de 1891. — Assinado dr. Mário de Melo Braga, major secretario. Está conforme. — dr. Raymundo Coutinho da Cunha, capitão-médico de 4.<sup>o</sup> classe, chefe do serviço.

**Thesouraria de Fazenda**  
**SUBSTITUIÇÃO DE NOTAS**

Da ordem do cidadão inspector faço publico que, em virtude do telegramma da Caixa da Amortização de hontem datada, foi prorrogado o prazo marcado para a substituição das notas de 1\$000 e 50\$000 da 5.<sup>o</sup> estampa, até 30 de junho proximo vindouro.

Thesouraria de fazenda, 7 de março de 1891. — O 1.<sup>o</sup> encarregado, servindo de secretário da Junta, João M. d. B. Cidade.

**ANNÚNCIOS****Sambaquis**

Christovão Nunes Pires vende sambaquis ou mariscos para jardins.

**COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO****Norte-Sul****O PAQUETE****ARLINDO**

esperado do Rio e escala dia 30 do corrente, hora depois da indisponibilidade demora para portos do sul.

Recebe carga e passageiros.

Os agentes.

R. de Tromposwsky.

**Vinhos**  
**SUPERIORES**  
Única casa importadora no Estado

**2 RUA TRAJANO**  
**ESTERRO**

NESTA tipografia dirá quem precisa um pequeno para todos, pagando bem.

**CAL**

Antônio Pantaleão  
do Lago Júnior

tem em seu depósito, logo denominado O queiroz, grande quantidade de cal de boa qualidade. Quem pretender compra, dirija-se neste local à rua José Vieira (ao lado do Príncipe), onde

84.

**Sabão Russo**  
Maravilhosamente preparado

POW  
JAIME PARADEBRA  
APPROVADA PELA EXMA. COMISSAO  
DE INSPECIONE  
Innumerous certificados  
medicos distintos e de peso  
de dois criterios atestam  
preconceitam Sabão Russo, para  
curar:

Quieimaduras, Dores rhinitis,  
nevralgias, Dores de cabeça,  
Contusões, Espasmos, Dificuldades  
de fôlego, Fiermentos, Empingos,  
Sardas Panno, Chagres, Coceira  
Rugas, Dores de dente, Erupções cutâneas.

Mordeduras de insectos venenosos etc., etc.

Vende-se em todas as drogarias e farmácias, casas de perfumaria armazéns.

DEPOSITO DE SANTA CATARINA  
Pharmacis e drogaria de  
RAULINHORN & OLIVEIRA

# A CASA DO COELHO

Attenção! Attençãosinha!  
Sempre na pontinha.

Olho que se approxima! o medonho, o rigoroso, o frio inverno! e vêde como elle nos ameaça, pretendendo aniquilar-nos! na verdade que elle jurou assegurar d'esta vez a encantadora «Ondina» n'uma verdadeira Siberia! Vem com uma cauda composta de todas as atmosferas existentes no polo norte! como pois resistir? não ha meio, vamos combinar, e portanto forçoso é tratarmos de fazer as suas ultimas disposições.

Eureka! ainda d'esta vez não! o previdente, o criado, proprietário da «Casa do Coelho» soube tempo guarnecer a sua casa de armamento para combate e pôe desde já à disposição das exmas. famílias e do publico, em geral, os seguintes artigos únicos, garantindo a vitória da acção:

Chales de malha de lã e de casimira, Water-puffs, dolmans, palacetos, casacos e casaqueinhos, de gostos modernos para senhoras. Capas preto moderníssimas, proprias para senhoras quando seu estado interessante; ternos de roupas para meninos, capas, capotinhos e vestidinhos para meninas, toucas, gorros e bonets de lã, á Joccky. Para meninos, sapatinhos e meias botinhas de lã para meninos, meias de lã e luvas de casimira e de lã para homens e senhoras, ricos sobretudos e colletes de lã para homens, lindas e deslumbrantes flanelas imitando padrões de voile de lã, para vestidos e chapéus de senhoras, e mais uma infinitade de artigos, que só vindo ver pessoalmente.

## CASA DO COELHO

CONSERVANDO-SE SEMPRE NA PONTINHA  
RUA JOSÉ VEIGA N. 26  
EM FRENTE A ALFANDEGA  
DISTERRO

## Na officina Noceti

## Lampadas Belgas

recebe-se toda e qualquer obra concernente a arte de ferreiro.

TRABALHO GARANTIDO

## Typographos

A Companhia Typografica do Brasil, com sé e o Rio de Janeiro, precisa de compositores typographos sérios para trabalhar por obra. Paga-se bem. Emprego garantido. Cartas sob A. B. na receção d'esta folha.

## Cadernetas

Servem-se a cadernetas da série económica desta edição, em número de 3517.

Quem a adquirir, quererá entregar o pagamento d'esta folha, ou de 100 réis, se o exigir.

10 de abril de 1891.

# SERA' EXACTO?

Consta que um dos representantes da firma Oliveira & C., foi intimado a retirar-se desta praça devido a estar vendendo os artigos constantes em seu estabelecimento por preços incomparáveis e que, jipesar disso, continuam a sustentar os mesmos preços!...

Aproveitem a ir à

# CASA DA FAMA

Não ha duvida! pois é a que vende mais barato.

Vão ver o lindo sortimento que acabaram de receber; sendo:

Chapeos de sol	sedas auth. Cabo iri de volta
»	» » » direitos
»	» » » titania
»	» » » volox
»	alpaca de seda (1.º e 2.º)
»	sedas e lã
»	» farta cõr
»	» pura
»	alpaca
»	setineta
»	sedas com vidrilho
»	damassé preto
»	e umbrellos

Para homens, senhoras e crianças

EM NA RUA JOSÉ VEIGA N. 10  
(ESQUINA DA TRAJANO)

## Calcado Bostok

A Sapataria do Progresso acaba de receber um grande sortimento de calçados, como sejam:

Botinas para homem, diversas qualidades.

Burzeguins para homem

Sapatos, idem

Boitas para senhora

Botinas, idem

Sapatos, idem

Sapatos para meninas

Botinas, idem

Meias-botas, idem

Boitas para meninos

e muitos outros artigos concernentes a este ramo de negocio.

Brevemente chegará um novo sortimento de couros.

8 RUA DA REPUBLICA 8

icolau Cantizano

## CHICOU CHICOU

PARA

## A BRASILEIRA

Ricos vestidos, caixas de escrever, azelias em latas e barriás, gaitas, sortimento de caixas de músicas, rewolvers, bijouteries, alfineteiros, pregadores, pulseiras, brincos, meias para senhoras, crianças e homem, bengalas, chicotes para carros, machinas de café, linhas, pannos para mesa, colchões e cobertores, oleados para mesa, thesouras, papel de embrulho, cemento romano, lampões à giorno (flambieaux), lapis de pau, galolas de passaros, de arame, cinetas para cima de mesa, elegantes caixinhas com chocolates, galões de finalmente, os generos são tantos que é impossível mencionar todos.

VENHAM, FREQUEZES  
É BARATO! NÃO SE TEME COMPETIDOR!

Só mesmo na

## BRASILEIRA

Rua Saldanha Marinho n. 2

JOÃO BONFANTE DE MARIA